

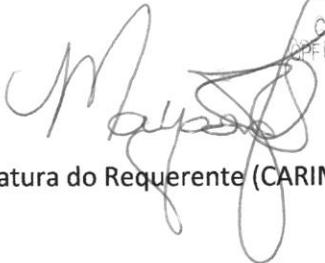
Secretaria: Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Divisão: Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos FMAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação e mediante a necessidade urgente do serviço.

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 062.264.929-96 Portaria 007/2021


Assinatura do Requerente (CARIMBO)